

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 255 DE 01 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **540.051,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0205.12.361.2051.2042.339030.215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	1.000,00
02.0205.12.361.2051.2042.339039.215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	500,00
02.0205.12.361.2051.2042.339039.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	300,00
02.0205.12.361.2051.2113.339030.215	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.000,00
02.0205.12.365.2051.2048.339030.215	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	1.000,00
02.0205.12.365.2051.2048.339039.215	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	5.000,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.226	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	500,00
07.0701.08.244.0589.2022.339039.229	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	500,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>9.800,00</b>

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0001.2001.339034.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	31.000,00
01.0101.01.031.0001.2001.339039.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	56.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	8.700,00
02.0203.04.122.0582.2200.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	11.500,00
02.0203.04.122.0582.2200.449052.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	3.321,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	565,00
02.0204.04.123.0584.2010.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	2.000,00
02.0204.28.843.0584.2053.469071.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	5.000,00
02.0205.12.361.2051.1119.449052.101	AQUIS.DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR -	55.000,00
02.0205.12.361.2051.1119.449052.124	AQUIS.DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR -	200.000,00
02.0205.12.361.2051.2042.339030.124	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	3.500,00
02.0205.12.361.2051.2042.339039.124	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	8.700,00
02.0205.12.361.2051.2113.339039.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.080,00
02.0205.27.812.0586.2203.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	1.000,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.100	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS -	44.000,00
02.0208.15.452.0590.2032.449052.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	27.000,00
04.0401.12.365.2051.2048.319113.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	17.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	18.990,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	9.850,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	4.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.339030.131	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	6.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	15.045,00
07.0701.08.244.2055.2208.339030.129	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	1.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>530.251,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **530.251,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0001.1150.449051.100	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL -	87.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.339039.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	20.200,00
02.0204.04.123.0584.2010.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	65,00
02.0204.04.123.0584.2010.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	500,00
02.0204.28.843.0584.2053.339022.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	5.000,00
02.0205.12.361.2051.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	12.200,00
02.0205.12.361.2051.2113.339040.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.080,00
02.0205.27.812.0586.2203.339092.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	1.000,00

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 255 DE 01 de Fevereiro de 2022**

02.0208.15.452.0590.2032.449052.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	27.000,00
02.0208.26.452.0590.1033.449052.123	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS -	50.000,00
02.0208.26.452.0590.1033.449052.192	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS -	25.000,00
02.0290.99.999.0900.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	100.000,00
04.0401.12.365.2051.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	17.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.319011.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	162.161,00
05.0501.10.302.2052.2119.339034.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	15.045,00
05.0501.10.302.2052.2119.339039.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	6.000,00
07.0701.08.244.2055.2208.339039.100	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	1.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>530.251,00</b>

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **9.800,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -